

EM 26/julho/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 215/2022
DE 26 DE JULHO DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIEGO ALMEIDA SILVA PARA AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a lei Complementar nº 001/2002, em seu art. 74º, Inciso VIII, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para tratar de interesse particular num prazo de 02 (dois) anos;

Considerando que o Servidor **DIEGO ALMEIDA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do Cargo de Professor Educação Física, protocolizou requerimento solicitando afastamento para tratar de interesse particular num prazo de 02 (dois) anos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **DIEGO ALMEIDA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade nº 2089294 SSP-DF, e inscrito no CPF sob o nº 002.311.741-95, lotado na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor Educação Física a partir de 15/08/2022 até o dia 15/08/2024, para tratar de interesse particular.

§ 1º – O servidor ficará afastado, sem remuneração conforme art. 102, Lei Complementar nº 001/2002;

§ 2º – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 26 de julho de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal